

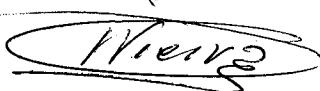
FLS.	02
PROC.	561/84

- INDICAÇÃO Nº 257 /84 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Dou-
ta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade junto aos órgãos
competentes, objetivando o prolongamento da linha de ônibus Barueri
(Centro) - Ponte Pequena, até o Jardim Silveira (Estação da FEPASA),
passando pelo Jardim Belval através da Av. Henrique Mendes Guer-
ra.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de agosto de 1.984.




CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando
que os usuários residentes no Jardim Silveira e Jardim Belval, ne-
cessitando utilizar-se dos ônibus da Auto Viação Urubupungá Ltda.,
com destino à Ponte Pequena, são obrigados a deslocar-se até o Cen-
tro deste Município, sendo que, se houver o prolongamento propos-
to, em muito beneficiará os nossos munícipes.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 21/8/1984



PRESIDENTE

Of. nº 679/84 de 22.08.84

Resp. Of. nº 511/84 de 30.08.84

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 1402

livro nº 01 fls. 133

Entrada em 21/08/84

Resp. Of. nº 511/84 de 30.08.84